



## SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO



### PARANAEDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA

#### PLANO DE TRABALHO 2026 – DIRETRIZES E GOVERNANÇA

#### AGENTE DE TRANSPARÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC

Flavia Pozzera Gassner  
**Agente de Transparência do Paranaeducação**

Carlos Roberto Tamura  
**Superintendente**

Serviço Social Autônomo Paranaeducação  
CNPJ: 02.392.034/0001-02  
Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

## PARANAEDUCAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO

A Agente de Transparência do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, designada pelo ato Portaria PREDUC Nº 002/2026, publicada no DIOE Edição nº 12092 de 24 de fevereiro de 2026, apresenta o Plano de Trabalho Anual, visando elucidar as ações a serem desenvolvidas nas áreas de transparência e controle social, durante o exercício de 2026, conforme diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa CGE nº 01/2026.

#### 2. PLANO DE TRABALHO

Segue descrição pontual das atividades a serem executadas pelo Agente de Transparência, durante o exercício de 2026.

##### Atividade 1: Inclusão e atualização de dados

**Objetivo:** Cumprir as determinações legais de transparência e acesso à informação no tocante à divulgação e atualização das informações, dados e documentos de interesse público no Portal da Transparência do Estado, sites e portais institucionais, considerando a legislação pertinente, respeitados os casos de sigilo legal

**Normativa aplicável:** Lei nº 12.527/2011, Instrução Normativa nº 01/2026.

##### Etapas:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Analisar a legislação e mapear as informações de interesse público obrigatórias de divulgação de competência da entidade, que não estejam automatizadas no PTE.												
2	Coletar as informações com os setores responsáveis e, caso necessário, realizar a organização, tratamento e consolidação.												
3	Divulgar as informações conforme o determinado pela legislação e procedimento estabelecido no Manual de Alimentação do Portal Institucional.												

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



**PARANAEDUCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA

– LAI, observada a Cartilha do Rol de Informações Sigilosas. O Rol deve ser atualizado de maneira bimestral ou sempre que houver alguma atualização com a inclusão ou exclusão de informações, documentos ou dados, encaminhando à Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI. Normativa aplicável: Lei nº 12.527/2011, Instrução Normativa nº 01/2026.

**Etapas:**

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Tramitar e-protocolo aos setores da entidade para que informem se há informações documentos ou dados que são sigilosos nos seus locais, com base no art. 23 da LAI.												
2	Tramitar as informações recebidas à autoridade máxima da entidade ou ao responsável designado e orientá-lo sob o enquadramento de sigilo nas hipóteses do art. 23 da LAI.												
3	Elaborar o Rol de Informações Sigilosas de acordo com Cartilha do Rol de Informações Sigilosas e conforme a análise do responsável pela classificação.												
4	Publicar o Rol de Informações Sigilosas conforme estabelecido na legislação e seguindo a Cartilha do Rol de Informações Sigilosas até 01/06 e mantê-lo atualizado.												

**Entrega:** Publicação do Rol de Informações Sigilosas atualizado.

**Indicador:** Número de Informações Sigilosas divulgadas.

**Atividade 4: Cursos e capacitações**

**Objetivo:** Participar de cursos, eventos e ações de capacitação em transparência, controle social, atendimento humanizado e temas correlatos.

**Normativa aplicável:** Lei nº 12.527/2011, Instrução Normativa nº 01/2026.

**Etapas:**

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D



PARANAEDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA

**Atividade 6: Atuação**

**Objetivo:** Atuar com vistas a dar cumprimento a todos os itens afetos à área de Transparência em matrizes de avaliações, rankings ou atividades similares realizadas por entidades de controle externo ou social, especialmente àqueles que garantem certificações ao Poder Executivo Estadual.

**Normativa aplicável:** Lei nº 12.527/2011, Instrução Normativa nº 01/2026.

**Etapas:**

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Monitorar os prazos e matrizes estabelecidas pelos rankings avaliativos, especialmente nos itens relacionados à área de Transparência.												
2	Disponibilizar conforme estabelecido pela legislação e pela avaliação, a informação solicitada, com vistas a dar cumprimento total ao item.												
3	Manter a informação atualizada para garantir o cumprimento do item e a conquista da pontuação estabelecida.												

**Entrega:** Portal de Transparência do Estado atualizado.

**Indicador:** Número de atualizações necessárias.

**Atividade 7: Conferência da Base de Dados**

**Objetivo:** Atuar junto aos setores da entidade responsáveis pelos dados e informações de interesse público, com vistas a garantir que a base de dados divulgada esteja completa na sua origem e disponível no Portal da Transparência do Estado.

**Normativa aplicável:** Lei nº 12.527/2011, Instrução Normativa nº 01/2026.

**Etapas:**

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Solicitar o relatório das informações diretamente ao responsável do setor ou sistema/controle originário da informação, mediante tramitação de protocolo.												

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010





ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhotransparencia2026PREDUC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 31/03/2026 09:22 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Flavia Pozzera Gassner (XXX.627.970-XX)** em 31/03/2026 08:54 Local: PREDUC/DAF/FINC.

Inserido ao protocolo **25.681.890-6** por: **Flavia Pozzera Gassner** em: 31/03/2026 08:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: